



UNIÃO ZOÓFILA
ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DE ANIMAIS

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA APROVADA POR ALVARÁ DE 1952/07/05

Sede: Rua Padre Carlos dos Santos - Alto das Furnas - 1500-901 LISBOA (PORTUGAL)

Contribuinte: 500 904 464

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 46.º e 50.º, n.º 1 dos Estatutos da **União Zoófila**, associação sem fins lucrativos de direito privado, com sede na Rua Padre Carlos Santos, 1500-901 Lisboa, pessoa coletiva de utilidade pública matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500 904 464 (doravante "UZ"), convocam-se os associados da UZ para a **Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 22 de abril de 2025, terça-feira, pelas 19h (dezanove horas), no Hotel Olisippo Marquês de Sá, sito na Av. Miguel Bombarda nº 130, 1050-167 Lisboa**, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Apreciação e votação do Relatório de Atividades e dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2024;
- 2 - Apreciação e votação do Plano de Atividades para 2025;
- 3 - Apreciação e votação do Orçamento para 2025;
- 4 - Assuntos de interesse geral.

O Relatório de Atividades, os documentos de prestação de contas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 2024, bem como o Plano de Atividades e o Orçamento para 2025, são enviados para os associados juntamente com a presente convocatória e encontram-se disponíveis para consulta por parte dos associados, na sede da UZ, a partir da data da presente convocatória.

Apenas os associados que estejam no pleno gozo dos seus direitos poderão tomar parte, discutir e votar na Assembleia Geral, em conformidade com os requisitos previstos nos Estatutos.

Ind MG



UNIÃO ZOÓFILA
ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DE ANIMAIS

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA APROVADA POR ALVARÁ DE 1952/07/05

Sede: Rua Padre Carlos dos Santos - Alto das Furnas - 1500-901 LISBOA (PORTUGAL)

Contribuinte: 500 904 464

Os associados no pleno gozo dos seus direitos poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por outro associado, igualmente no pleno gozo dos seus direitos, mediante carta dirigida à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, conforme minuta que se junta, ou mediante procuração, qualquer delas com a assinatura reconhecida por Notário ou Advogado, de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

Se, à hora marcada, não se encontrar presente metade dos associados, a Assembleia Geral realizar-se-á, em segunda convocação, uma hora depois, às 20h (vinte horas), com qualquer número de associados, em conformidade com o disposto no artigo 47.º dos Estatutos da UZ.

Lisboa, 14 de abril de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Inês Margarida de Melo Lima Grilo

Inês Margarida de Melo Lima Grilo